



PROCESSO N° 1842/10

PROTOCOLO N.º 10.512.213-6

PARECER CEE/CEB N.º 1030/10

APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL STELLA MARIS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ANDIRÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3851/10-GS/SEED, de 15/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 10/06/10 no NRE de Jacarezinho, de interesse do Colégio Estadual Stella Maris – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Andirá, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Stella Maris – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Caramuru, 270, Vila Americana, no Município de Andirá e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 719/06, de 08/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
André Anderson Rossato	- Educação Física	- Direção
Rogério de Freitas	- Técnico em Contabilidade	- Secretário



PROCESSO N° 1842/10

4. Cursos Autorizados

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO
Administração – Integrado	Resolução Secretarial nº 720/06-DG/SEED
Administração – Subsequente	Resolução Secretarial nº 719/06-DG/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

O Colégio dispõe de excelente espaço físico, com biblioteca com acervo bibliográfico de ótima qualidade, laboratório de Ciências, Biologia, Química e Informática, através dos quais os professores podem dinamizar suas aulas de Educação Física e campeonatos promovidos pelos professores e grêmio estudantil.

(...)

O colégio procura integrar a prática pedagógica às possibilidades de aprendizagem, a partir de projetos interdisciplinares, através de intenso trabalho coletivo, trabalhando no sentido de ir além dos métodos e técnicas, procurando associar teoria e prática. Na explanação dos conteúdos tem-se utilizado muito slides na TV pendrive, data show, DVD, pesquisas bibliográficas e internet.

(...)

O colégio procura sempre proporcionar momentos de trocas de experiências, grupos de estudos, valorizando o que há de positivo no trabalho realizado. Os trabalhos são executados de uma forma a desenvolver a capacidade de reflexão/ação dos educandos, utilizando recursos pedagógicos para o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem. As atividades em sala de aula também tem demonstrado grande importância, pois através de estudo de caso das empresas conhecidas pelos alunos, que após o término dos trabalhos treinam a oratória através das exposições dos mesmos (fls. 293 a 296).



PROCESSO N° 1842/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

15.- Relatório de Auto-Avaliação do Curso

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (INTEGRADO)						
TURNO:	NOTURNO						
TURMA:	ÚNICA						
ANO:	ANUAL	MATRÍCULAS	AP	REP	DESISTENTE	TRANSF.	TOTAL
2005	1º	40	15	13	8	4	15
2006	2º	15	15	-	-	-	15
2007	3º	15	13	1	1	-	13
2003	4º	13	11	1	1	-	11

CURSO:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE)					
TURNO:	NOTURNO					
TURMA:						
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	AP	REP	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	40	28	-	12	28
2005	2º	28	27	1	-	26
2006	1º	40	32	8	-	32
2006	1º	40	33	7	-	33
2006	2º	33	27	6	-	27
2006	3º	26	24	2	-	-
2007	2º	32	25	7	-	25
2007	3º	27	26	1	-	26
2007	3º	25	25	-	-	25
2008	1º	40	21	19	-	21
2008	2º	21	19	2	-	19
2009	1º	40	26	11	3	26
2009	3º	18	16	-	2	16
2009	1º	30	12	11	7	12
2009	2º	26	20	-	6	20
2010	2º	12	-	-	-	EM CURSO
2010	3º	20	-	-	-	EM CURSO



PROCESSO N° 1842/10

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)					
TURNO:	NOTURNO					
TURMA:	ÚNICA					
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	AP	REP	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	36	-	-	-	EM CURSO

CURSO:	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (SUBSEQUENTE)					
TURNO:	NOTURNO					
TURMA:	ÚNICA					
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	AP	REP	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	35	-	-	-	EM CURSO

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 141/10 do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Juliano Roberto da Silva Raramilho, Licenciado em Ciências Sociais, Julival Francisco Santos Souza, Licenciado em Letras e Roberto Batista da Silva, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (cf. fls. 306 a 320).

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 72, o encaminhamento do protocolo n.º 9.674.099-9, solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 409/10-DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Stella Maris – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Andirá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1842/10

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB